



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO 125/2023/SGP

Defere a revogação do item II da Resolução Administrativa/TRT11 n.º 226/2023, referente à indenização do 2º período de férias de 2021 da Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier, designa o usufruto do segundo período de férias 2021 para as datas de 17-11 a 16-12-2023, e concede de 03 (três) dias de folgas por exercício no plantão judiciário, já deferidos pelo Tribunal Pleno, no período de 17-12 a 19-12-2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho, Audaliphal Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier (fls. 365/366) e do aditamento de fls. 390, nos quais pleiteia (i) a revogação da Resolução Administrativa/TRT11 n.º 226/2023 que, entre outros pedidos, deferiu a indenização do 2.º período de férias de 2021, (ii) a designação de usufruto do segundo período de férias 2021 para as datas de 17-11 a 16-12-2023, (iii) a concessão de 03 (três) dias de folgas por exercício no plantão judiciário, já deferidos pelo Tribunal Pleno, no período de 17-12 a 19.12-2023 e (iv) a convocação de magistrado no período de 17-11 a 19-12-2023 para atuar no e. Tribunal;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1.º Deferir a revogação do item II da Resolução Administrativa/TRT11 n.º 226/2023, referente à indenização do 2º período de férias de 2021 da Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier;

Art. 2.º Designar o usufruto do segundo período de férias 2021 para as datas de 17-11 a 16-12-2023 e conceder à Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier 03 (três) dias de folgas por exercício no plantão judiciário, já deferidos pelo Tribunal Pleno, no período de 17-12 a 19-12-2023.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 3 de novembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região